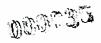


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico — CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000 ARAPOTI — PARANÁ — CNPJ Nº 75.658.377/0001-31



PORTARIA Nº 465/2013

<u>SÚMULA</u>:- Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nº 04/2013.

legais e;

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições Considerando o pedido pela Comissão Especial de Sindicância.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar em 30 (Trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão especial de sindicância de nº 04 nomeada pela portaria nº 457/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 02 de Setembro de 2013.

BRAZ RIZZI Prefeito Municipal PUBLICADO

Diário Va Simo

Oficial Vim

Edição Na Indiana

Nº 2485 Página 6

Data / 20

Visto Visto